

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

340.241

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 12 de junho de 2019

IMÓVEL: Lote n. 01/02 da quadra 82 do loteamento SETOR SUDOESTE, situado na Avenida C 10, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 1.076,21m², sendo 35,72 metros de frente para a Avenida C 10, 21,13 metros do lado direito com Rua C 55, 27,36 metros do lado esquerdo com lote 25, 40,71 metros nos fundos com lote 03/04 e 7,16 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ NAZARENO RIBEIRO, brasileiro, aposentado, RG n. 86606-SPTC/GO 2ª Via, CPF n. 035.767.951-20, e ELEUSA BILEMJIAN RIBEIRO, brasileira, aposentada, RG n. 52262-SPTC/GO 2ª Via, CPF n. 012.907.891-34, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 95, Lote 06, Setor Sul, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 182172, desta Serventia. Protocolo n. 697745, de 31/05/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096706224. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 340241, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 21,68
Fundesp..... R\$ 2,17
Funesp..... R\$ 1,73
Fesemps..... R\$ 0,87
Funcomp..... R\$ 0,65
Funproge..... R\$ 0,43
Fundaf..... R\$ 0,43

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN..... R\$ 1,08
Estado..... R\$ 0,65
Funemp..... R\$ 0,65
Fepadsaj..... R\$ 0,43
Fundepag..... R\$ 0,43
Total..... R\$ 45,26

Selo Digital n. 01911904101219106406187

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 13 de junho de 2019.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

307.134.0372.0004

